



PARECER N° 109/2020 – CCI/PMI

FINALIDADE
<i>Manifestação para viabilidade de parecer para a Pregão Eletrônico N° 017/2020</i>
PROCESSO ADMINISTRATIVO
<i>108/2020</i>
ENTIDADE SOLICITANTE:
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>

APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e, nos Art. 61 e 63 da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Açu de 1990, Lei Municipal n° 564 de 2005, §1°, do Art. 11, da Resolução n° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. Demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a esta Coordenadoria do Controle Interno, para manifestação do **Processo Licitatório/Pregão Eletrônico N° 017/2020**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AOS 4908 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E 4916 ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Procedimento de **Pregão Eletrônico**, está regulado pela Lei de Licitação de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, § 21°, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. E a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, institui, no âmbito da união, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos



termos do art. 37, Inciso XXI, da constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e de outras providencias.

3. DA ANÁLISE

3.1. A Comissão Permanente de Licitação – CPL procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

- a) *Ofício nº 104/2020 – GB/SEMAD – Ao Gabinete do Prefeito Interino – Ofício nº 080/2020 (27/05/2020), Termo de Referência (24/05/2020) e Ofício nº 004/2020 (27/04/2020) e Cardápios, em anexo - 27/05/2020;*
- b) *Ofício 103/2020 – GP/PMI – Confirmação de Autorização - 28/05/2020;*
- c) *Termo de Autorização - 28/05/2020;*
- d) *Memorando nº 113/2020 – GB/SEMAD – Solicitação de Cotação de Preços - 28/05/2020;*
- e) *Memorando nº 063/2020 – Entrega de Cotação de Preços - 01/06/2020;*
- f) *Mapa de Cotações - 01/06 /2020;*
- g) *Relatório de Cotação - 28/05/2020;*
- h) *Memorando nº 115/2020 –GB/SEMAD – Encaminhamento de Documentos - 01/06/2020;*
- i) *Autuação - 01/06/2020;*
- j) *Decreto nº 053/2020 – Nomeação do Pregoeiro;*
- k) *Memorando nº 137/2020 – CPL/PMI – A Assessoria e Consultoria Jurídica - 01/06/2020;*
- l) *Minuta do Edital;*
- m) *Parecer Jurídico - 01/06/2020;*
- n) *Publicação Diário Oficial - 18/06/2020;*
- o) *Edital (18/06/2020 - modificado) e Edital – 24/06/2020;*
- p) *Mapa de Preços e Relatório de Cotação – 29/06/2020;*
- q) *Edital Alterado – 01/07/2020;*
- r) *Ofício nº 015/2020 – Resposta a Impugnação – Relatório Setor de Alimentação Escolar em anexo - 16/07/2020;*
- s) *Propostas e Documentações das Empresas;*
- t) *Relatórios Setor de Alimentação Escolar;*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



- u) *Ata de Propostas;*
- v) *Ata Final;*
- w) *Vencedores do Processo;*
- x) *Termo de Adjução;*
- y) *Memorando nº 225/2020 – CPL/PMI – A Assessoria e Consultoria Jurídica - 02/09/2020;*
- z) *Parecer Jurídico – 02/09/2020;*
- aa) *Termo de Homologação - 03/09/2020;*
- bb) *Aviso de Homologação – Diário Oficial da União - 04/09/2020;*
- cc) *Ata de Registro de Preços - 08/09/2020;*
- dd) *Extrato de Registro de Preços – 16/09/2020;*
- ee) *Memorando nº 235/2020 – Solicitação de Dotação – 14/09/2020;*
- ff) *Despacho – 14/09/2020;*
- gg) *Contratos nº 241, 242, 243, 244 e 245 - 14/09/2020;*
- hh) *Portaria Fiscal de Contrato;*
- ii) *Publicações.*

3.2. Após análise dos resultados do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2020, o Pregoeiro Robson Raphael Oliveira de Andrade, assinou o Termo de Adjução com os resultados dos itens adjudicados aos respectivos licitantes vencedores.

3.3. Após as etapas acima realizada foi elaborado os seguintes contratos.

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	24.011.497/0001-01	241/2020	R\$ 202.160,00
F.R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	29.737.361/0001-05	242/2020	R\$ 240.300,00
J.I.A.R COMERCIO VAREJISTA EIRELI	20.018.356/0001-60	243/2020	R\$ 157.550,00
L COSTA & G RAMOS LTDA	33.724.724/0001-37	244/2020	R\$ 374.750,00
R & C MARTINS COMERCIO LTDA	18.175.732/0001-88	245/2020	R\$ 5.900,00
TOTAL			R\$ 980.660,00



4. CONCLUSÃO

Esta Coordenadoria do Controle Interno – CCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra, legalmente amparado pelo Art. 37 do § 21, das Leis acima supracitada. Diante deste, o Controle Interno do Município de Igarapé-Açu entende que a manifestação para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AOS 4908 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E 4916 ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU”**, é válida.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Igarapé-Açu/PA, 20 de novembro de 2020.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora Geral do Controle Interno de Igarapé-Açu/PA
Decreto Nº 142/2020